



Valide aqui
este documento



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a presente é reprodução autêntica da **Matrícula n.º 30.663, Livro 02 - Registro Geral**, e foi extraída nos termos do art. 19, § 1.º, da Lei n.º 6.015, de 1973, e do art. 41 da Lei n.º 8.935, de 1994, estando conforme o original, cujo teor é o seguinte:

IMÓVEL: UM TERRENO nesta cidade, com frente para o Caminho do Pica-Pau, s/nº, Quadra 15, Loteamento Mini-Chácara Novo Horizonte, Área de Expansão Urbana de Imperatriz, Gleba 12(doze), Cadastro Distrito 01, Setor 17, Quadra 000, Lote 3050, Unidade 01, com a área de **8.878,78m²**; medindo de frente 50,00m, lateral direita 147,00m, indo mais 50,70m, em direção a Estrada do Bebedouro, indo mais 21,00m em direção a rua Projetada, lateral esquerda 160,00m, fundo 95,30m; Confrontando-se pelo lado direito com a Quadra 14, e parte da Quadra 13, lado esquerdo com a rua Projetada, fundo com a rua Projetada. Situado na quadra formada pelas ruas: Caminho do Pica-Pau, Estrada do Bebedouro, Projetada e Projetada, esquina com a rua Projetada. Adquirido por compra feita à PREFEITURA MUNICIPAL desta cidade conforme Título Definitivo nº 92596, formado pelo Processo Administrativo nº 574/92, expedido em 25.06.1992, (as.) pelo Prefeito Davi Alves Silva. **PROPRIETÁRIO: JOSÉ RIBAMAR BARBOSA MACHADO**, brasileiro, Funcionário Público Dederal, casado com a Srª **DINAIR LOPES MACHADO**, portador da CI nº 159.667-MA e do CPF nº 054.641.203-06, residente nesta cidade. **REGISTRO ANTERIOR: R-469/8.233, Lº 2-FI, fls. 178, neste Registro. VALOR: Cr\$ 0,09. Imperatriz-MA; 08 de outubro de 1.993. O referido é verdade e dou fê. O Oficial. PROTOCOLO Nº 2328, Lº 1-E, Fls. 18v.**

REGISTRO Nº 01. Compra e Venda. CERTIFICO, que a vista a Escritura Pública lavrada nas notas do Cartório do 3º Ofício Cível desta cidade, Livro 32, Fls. 82 datada de 30.06.2000. Todo o Imóvel objeto da matrícula supra, constante de: **UM TERRENO** nesta cidade, com frente para à Rua Caminho do Pica Pau s/nº, Quadra 15, Loteamento Novo Horizonte, Digo, Loteamento Mini Chácara **Novo Horizonte**, área de expansão urbana de Imperatriz, Gleba 12 (doze), cadastro distrito 01, setor 17, quadra 000, Lote 3050, Unidade 001, com a área de **8.878,78m²**; medindo de frente 50,00m, lateral direita 147,00m, indo mais 50,70m em direção à Estrada do Bebedouro. Já descrito e caracterizado na aludida matrícula. Foi adquirido por: **MARIA DAS GRAÇAS BANDEIRA DE AGUIAR LIMA**, brasileira, viúva, funcionária Pública Estadual, portadora do CPF Nº 224.378.943-49 e da Carteira de Identidade nº 2.796.428-SSP/PA; residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Frei Manoel Procopio, nº 118, Centro, Nesta cidade. Pelo Valor de R\$ 500,00. Sendo a esposa do outorgante vendedor a Srª **DINAIR LOPES MACHADO**, portadora do CPF Nº 615.186.113-20 e da CI Nº 734.748-SSP/MA; Sendo os mesmos neste ato representados pela Procuradora **ANTONIA ARLENE DE SOUSA AZEVEDO**, brasileira, casada, do lar, do CPF Nº 044.794.913-68 e da CI Nº **94.100-MA**, conforme Procuração Pública lavrada nas notas do Cartório do 2º Ofício Cível de notas d/cidade, Livro 40, Fls. 75. Imperatriz-MA; 12 de Julho de 2.000. O referido é verdade e dou fê. O Oficial. **PROTOCOLO Nº 1188, Livro 1-F, Fls. 42vº**

REGISTRO Nº 02. COMPRA E VENDA. CERTIFICO, a vista a Escritura Pública lavrada nas Notas do Cartório do 3º Ofício Cível desta cidade, no Lº 32, fls. 152, em 18.10.2000. Todo o imóvel objeto do **R-1/30.663**, referente a matrícula supra, constante de: **UM TERRENO** nesta cidade, com frente para a o Caminho do Pica-Pau, s/nº, quadra 15, do Loteamento Mini-Chácara, Novo Horizonte, área de expansão urbana de Imperatriz, Gleba 12(doze), cadastro distrito 01, setor 17, quadra 000, lote 3050, unidade 01, com a área de **8.878,78m²**, já descrito e caracterizado na aludida matrícula. Foi adquirido por: **GRACE HAKEL BANDEIRA DE AGUIAR**, brasileira, solteira, estudante, portadora do CPF nº 622.524.613-61 e da CI nº 33.409.094-6-SSP/PA, residente e domiciliada nesta cidade. Pelo VALOR de: R\$ 1.400,00. Imperatriz-MA; 11 de abril de 2002. O Referido é verdade de dou fê. O Oficial. **PROTOCOLO Nº 0700. Lº 1-F, Fls. 110vº.**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Y5M6D-CJTYC-VCNWH-LJCCF>



Valide aqui
este documento



REGISTRO Nº 03. Compra e Venda. **CERTIFICO** a vista Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nestas Notas, no Livro nº 256, às fls. 33/35, em 02.10.2013, todo o imóvel objeto da matrícula supra, constante de: **UM TERRENO** nesta cidade, com frente para o Caminho do Pica Pau, s/nº, quadra 15, Loteamento Mini-Chácara Novo Horizonte, área de expansão urbana de Imperatriz, Gleba 12(doze), cadastro distrito 01, setor 17, quadra 000, lote 3050, unidade 01, com a área de **8.878,78m2**, já descrito e caracterizado na aludida matrícula. Foi adquirido por: **FABIANE FERNANDES TEIXEIRA SILVA**, brasileira, desquitada, empresária, portadora da Cédula de Identidade n.º 030728622006-8 SSP/MA, inscrita no CPF/MF sob o n.º 012.858.944-21, residente e domiciliada na Rua João Lisboa, n.º 760, Bairro Centro, Imperatriz-MA. Pelo **VALOR** de: R\$ 12.101,75 (doze mil cento e um reais e setenta e cinco centavos). Na venda feita por: GRACE HAKEL BANDEIRA DE AGUIAR, brasileira, solteira, estudante, portadora da Cédula de Identidade n.º 33409094-6 SESP/MA, inscrita no CPF/MF sob o n.º 622.524.613-49, residente e domiciliada na Av. Frei Manoel Procópio, nº 118, Bairro Beira Rio, Imperatriz - MA, neste ato sendo ela representada por sua bastante procuradora a Sra. **Fabiane Fernandes Teixeira Silva**, brasileira, desquitada, empresária, portadora da Cédula de Identidade n.º 030728622006-8 SSP/MA, inscrita no CPF/MF sob o n.º 012.858.944-21, residente e domiciliada na Rua Bahia, n.º 1440, Bairro: Três Poderes, na cidade de Imperatriz - MA. A qual nos termos de direito SUBSTABELECE como de fato substabelecido ao Sr. **Fabio Castro Barbosa**, brasileiro, solteiro, administrador, portador da Cédula de Identidade n.º 1166166993-SESP/MA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 975.917.003-59, residente e domiciliado na Rua 17 de Abril, nº 264, Bairro Jardim São Luís, na cidade de Imperatriz - MA. Conforme Substabelecimento de Procuração, lavrada nestas notas, Lº 06, fls. 112, em 02.10.2013, mediante Procuração lavrada nas folhas nº 10vº, Livro 35-B, em 27 de Fevereiro 2012, no Cartório do 4º Ofício Extrajudicial desta cidade de Imperatriz - MA. Valores cobrados pelo Ato (Lei Estadual 9.109/09): Emolumentos R\$ 135,70 + FERC R\$ 4,10 = Total R\$ 139,80. Imperatriz-MA; 10 de Setembro de 2013. O referido é verdade e dou fé. (As.) O Oficial. **PROTOCOLO Nº 23.524 Selo nº 17885275**

R.04/30.663 - Protocolo nº 59.084, em 14.08.2019 - PENHORA - Por meio da Certidão para Registro de Penhora expedida pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios - 2ª Vara Cível de Brasília-DF, em 16.07.2019, assinada eletronicamente pelo Diretor de Secretaria, Italo Savio Gonçalves Rodrigues, por ordem do MM. Juiz de Direito, Carlos Eduardo Batista dos Santos, extraída dos Autos da Ação de Cumprimento de Sentença, processo nº **0709329-93.2018.8.07.0001**, documento esse que fica aqui arquivado; tendo como Exequente: **VANILDA ALVARENGA DE CASTRO**, e Executada: **FABIANE FERNANDES TEIXEIRA SILVA**. Valor da Dívida: **R\$ 175.837,79** (cento e setenta e cinco mil oitocentos e trinta e sete reais e setenta e nove centavos). Fica **PENHORADO** o imóvel objeto da presente matrícula. Valores cobrados pelo ato (Lei Estadual nº 9.109/09): Emolumentos cobrados com base no item 16.31 da tabela de custas: R\$ 47,30 + FERC R\$ 1,40 = Total R\$ 48,70. Imperatriz-MA, 19 de Agosto de 2019. O Referido é verdade e dou fé. O Oficial de Registro. **Selo nº 29.047.102 em 26.08.2019**

Av.5/30.663 - Protocolo nº 62.826, em 22.07.2020 - INDISPONIBILIDADE - Conforme **Ordem de Indisponibilidade** recebida através da **Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB**, Protocolo de Indisponibilidade nº 202007.0117.01207813-IA-200, emitida pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho - DF - Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região; DF - Brasília - DF - 2ª Vara do Trabalho de Brasília, e por Robson Cunha Rael, referente ao Processo nº **00015970420175100002**; tendo como Executada: **FABIANE FERNANDES TEIXEIRA SILVA** - CPF: 012.858.944-21. Proceder-se a averbação da **indisponibilidade** do imóvel objeto da presente matrícula. Imperatriz-MA, 30 de Julho de 2020. O Referido é verdade e dou fé. O Oficial de Registro. **Selo: AVESVD030445OQBGD4BGWW4DNQ32, Data 03.08.2020 - Isento**

AV-06/30.663. PROTOCOLO: 72.818. DATA DA PRENOTAÇÃO: 16/11/2022. ATO: INDISPONIBILIDADE DE BENS. TÍTULO: Ordem de Indisponibilidade expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB. Protocolo de Indisponibilidade:

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Y5M6D-CJTYC-VCNWH-LJCCF>



Valide aqui este documento



202211.1111.02442932-IA-240. **Processo:** 15020911420188260404. **Data e Hora:** 11/11/2022 11:24:24. **Emissor da Ordem:** TJSP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - SP - Orlandia; Orlandia - Central - 1º Ofício Judicial, e por Adriana Cristina Guedes Gontijo; tendo como Executada: **FABIANE FERNANDES TEIXEIRA SILVA** - CPF: 012.858.944-21. **DISPOSIÇÕES:** Fica averbada a **indisponibilidade** dos direitos reais que a parte executada possui sobre o imóvel objeto da presente Matrícula, ficando impedida a alienação ou oneração de tais direitos. **Isento de taxas** nos termos do Art. 145, IV, da Lei Complementar Estadual nº 14/1991. Imperatriz-MA, 25 de novembro de 2022. O Oficial de Registro de Imóveis. **SELO: AVESVD030445BMN6VBUVNGPI7360, Data 07/12/2022 - Isento.**

CERTIFICO ainda, quanto a existência de uma **SOBREPOSIÇÃO** de área entre a presente Matrícula e a seguinte Matrícula desta serventia: 17.776.

CERTIFICO ainda, que foi emitida a Certidão de Consulta de Indisponibilidade de Bens, conforme Código Hash descrito a seguir, devendo ser consultado e validado em qualquer hipótese no site

<https://www.indisponibilidade.org.br/ordem/hash/622e.80c1.3f7a.fc32.d0d3.5377.0a4d.85fb.6aa2.f6dd>

No caso da existência de indisponibilidade de bens contra o proprietário ou demais titulares de direitos reais, **ainda que não averbadas** na Matrícula, ficará impedida a transferência do imóvel ou dos direitos reais nele constituídos.

Valores Cobrados pelo ato (Lei Estadual nº 9.109/09 e Leis Complementares nº 221 e 222/19): Emolumentos: R\$ 91,58 + FERC R\$ 2,73 + FEMP/FADEP R\$ 7,32 = R\$ 101,63. Válida por 30 dias, salvo outro prazo definido em lei, nos termos do art. 557 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão. (as.) A Oficial de Registro de Imóveis.

Poder Judiciário – TJMA

Selo: CERINT030445196QMEVIJ8ACW435

16/12/2024 13:49:41, Ato: 16.24.4, Parte(s): OFICIO ELETRONICO - MARTIM FRANCISCO RIBEIRO DE ANDRADA, P.101493

Total R\$ 92,43 Emol R\$ 83,28 FERC R\$ 2,49 FADEP R\$ 3,33 FEMP R\$ 3,33

Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Poder Judiciário – TJMA

Selo: CERELE030445683JWQ4KYBWZ8M12

16/12/2024 13:50:07, Ato: 16.24.4.1, Parte(s): OFICIO ELETRONICO - MARTIM FRANCISCO RIBEIRO DE ANDRADA, P.101493

Total R\$ 9,20 Emol R\$ 8,30 FERC R\$ 0,24 FADEP R\$ 0,33 FEMP R\$ 0,33

Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Y5M6D-CJTYC-VCNWH-LJCCF>

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

